

CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR: UM ESTUDO DE CASO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFPE CAMPUS RECIFE

Carla Karina Thorpe
ckt@discente.ifpe.edu.

Saulo Emmanuel Rocha de Medeiros
saulo.medeiros@paulista.ifpe.edu.br

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública federal que assegura a oferta regular e gratuita de refeições aos alunos da educação básica, com foco na segurança alimentar e promoção de hábitos saudáveis. Este estudo de caso teve como objetivo analisar a adesão às diretrizes do PNAE no campus Recife do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à Saúde e Bem-Estar e à Erradicação da Fome. A pesquisa utilizou uma abordagem exploratória, com coleta de dados públicos de outros campi, entrevistas semiestruturadas com o diretor do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) e análise documental em plataformas institucionais. A análise dos dados revelou o grau de conformidade da instituição com as normas do PNAE, permitindo a proposição de melhorias para qualificar as práticas alimentares escolares. Destaca-se a importância da articulação com a agricultura familiar, da capacitação contínua dos profissionais envolvidos e da participação da comunidade escolar no processo. O estudo conclui que o PNAE no IFPE é uma ferramenta essencial de inclusão educacional e segurança alimentar, sendo necessário ampliar investimentos, melhorar a infraestrutura e fortalecer a cultura institucional sobre a alimentação escolar como um direito

social. A iniciativa também contribui significativamente para o desenvolvimento intelectual e social dos estudantes, além de servir como base para futuras pesquisas voltadas ao aprimoramento da execução do programa na instituição.

Palavras-chave: Políticas Públicas de educação; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Alimentação saudável; IFPE.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is a federal public policy that ensures the regular and free provision of meals to basic education students, focusing on food security and the promotion of healthy eating habits. This case study aimed to analyze the adherence to the PNAE guidelines at the Recife campus of the Federal Institute of Pernambuco (IFPE), aligning with the Sustainable Development Goals (SDGs), especially those related to Good Health and Well-Being and Zero Hunger. The research adopted an exploratory approach, collecting public data from other campuses, conducting semi-structured interviews with the director of the Student Assistance Department (DAE), and analyzing institutional documents and platforms. The data analysis revealed the institution's level of compliance with PNAE regulations and allowed for the proposal of improvements to enhance school food practices. The study highlights the importance of collaboration with family farming, ongoing professional training, and active participation of the school community in the process. It concludes that PNAE at IFPE is an essential tool for educational inclusion and food security, making it necessary to increase investments, improve physical infrastructure, and strengthen the institutional culture around school meals as a social right. This initiative also significantly contributes to the intellectual and social development of students and serves as a foundation for future research aimed at improving the program's implementation within the institution.

Keywords: Public education policies; National School Feeding Program; Healthy eating; IFPE.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo de caso tem como foco compreender o cumprimento das diretrizes e normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), integrante de um dos campi (campus Recife) de uma rede federal localizada na capital pernambucana. O PNAE, instituído pela Lei nº 11.947/2009, tem como principal objetivo assegurar a oferta de uma alimentação adequada e saudável aos alunos matriculados na rede pública de ensino, contribuindo para seu desenvolvimento acadêmico, físico e social, BRASIL (2009). Contudo, apesar da relevância do programa, o cenário orçamentário tem imposto desafios à sua plena execução. Segundo Vilela (2020), entre 2013 e 2018 houve uma redução média de 42% no volume orçamentário destinado ao PNAE por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que impactou diretamente a capacidade de atendimento das instituições. A redução de recursos por falta de utilização eficaz compromete oportunidades de melhoria na qualidade da alimentação escolar, afetando negativamente o desempenho acadêmico dos estudantes e enfraquecendo a credibilidade do programa.

O governo federal brasileiro implementou o PNAE como uma política pública estruturante, articulada com os objetivos de desenvolvimento sustentável, visando garantir não apenas a segurança alimentar, mas também promover hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. Conforme destaca Delors (2000), a oferta de merenda escolar universal e gratuita deve ser acompanhada de práticas pedagógicas que incentivem escolhas alimentares conscientes, ampliando o papel da escola na formação integral do aluno.

A implementação do PNAE, entretanto, representa um desafio constante para os gestores escolares, demandando planejamento, fiscalização e articulação com diversos setores, como a agricultura familiar. Assim, a presente pesquisa busca compreender como uma unidade específica da rede federal tem operado em consonância com as diretrizes do PNAE, servindo como exemplo para outras instituições que também enfrentam dificuldades estruturais e operacionais Rocha (2021).

A instituição escolhida para o estudo foi selecionada com base em dados

do FNDE e no seu potencial estratégico, sendo responsável por atender aproximadamente 20 mil alunos de diferentes níveis e faixas etárias em instituições para o fortalecimento das políticas públicas. A instituição oferece cursos técnicos, tecnológicos e superior em 16 campi em 17 polos. A análise inclui aspectos como a qualidade dos alimentos adquiridos, “a priorização da agricultura familiar, a transparência na gestão dos recursos e os impactos dessas práticas no cotidiano escolar” Vilela (2020). O estudo ressalta a importância da ampliação do conhecimento sobre o PNAE nessas instituições para o fortalecimento das políticas públicas, de acordo com Lima (2021).

Ressalta-se ainda a importância de ampliar o conhecimento sobre a execução do PNAE no contexto das instituições federais de ensino, a fim de fortalecer as políticas públicas e garantir sua efetividade. Conforme Andrade (2019a), o PNAE representa uma evolução no campo das políticas sociais brasileiras, tendo migrado de um modelo assistencialista para a consolidação do direito à alimentação escolar como uma responsabilidade do Estado (lei n.º 11.947, de 16/6/2009).

Desde 2020, a instituição analisada tem enfrentado desafios específicos na execução do programa, incluindo a construção de parcerias com produtores locais e a implementação de mecanismos de avaliação contínua. Apesar dos avanços, ainda há entraves relacionados à insuficiência de recursos financeiros, o que limita o alcance integral dos objetivos propostos. Mesmo assim, a iniciativa tem promovido melhorias significativas no bem-estar, no rendimento escolar e no desenvolvimento geral dos estudantes Rocha (2021).

2. HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Desde sua criação em 1955, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem se consolidado como uma das principais políticas públicas voltadas à garantia do direito à alimentação adequada e saudável para milhões de estudantes em todo o território nacional. Suas origens remontam à década de 1940, com base legal estabelecida em 1950, e sua institucionalização ocorreu com a assinatura do Decreto nº 37.106, que criou a Campanha da Merenda Escolar (CME) — marco inicial do programa (Souza, 2019; Reis *et al.*, 2018; Lima

et al., 2023).

Em 1979, o programa passou a ser oficialmente nomeado como PNAE. Desde então, evoluiu significativamente em termos de estrutura, cobertura e objetivos. Inicialmente voltado à suplementação alimentar, o PNAE tornou-se uma estratégia abrangente de promoção da segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e desenvolvimento sustentável, integrando ações com a agricultura familiar e populações tradicionais como quilombolas, indígenas, reformados agrários e artesãos rurais por meio da compra institucional de seus produtos (Souza, 2019; Reis *et al.*, 2018; Lima *et al.*, 2023).

A Constituição Federal de 1988 representou um avanço decisivo, ao reconhecer como direito dos alunos do ensino fundamental o acesso à alimentação escolar por meio de programas suplementares. A partir disso, o PNAE passou a ser reconhecido como uma política de Estado, com impacto direto no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, bem como no combate à fome e à desnutrição.

O processo de descentralização da execução do programa teve início em 1994, com a promulgação da Lei nº 8.913, que instituiu a transferência de recursos federais para estados e municípios por meio do PEA (Programa Estadual de Alimentação Escolar) e PMAE (Programa Municipal de Alimentação Escolar). A efetiva descentralização, no entanto, ocorreu de forma gradual, sendo consolidada em 1998 com a Medida Provisória nº 1.784, que atribuiu ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), a responsabilidade pela gestão do programa (Lima *et al.*, 2023).

Essa descentralização fortaleceu a atuação dos entes federativos, proporcionando maior autonomia na execução do PNAE, com adaptação às realidades locais. A criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 1993, também reforçou o diálogo entre a sociedade civil e o Estado, contribuindo para o aprimoramento da política.

Em 2013, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou o relatório *Structured Demand and Smallholder Farmers in Brazil: the case of PAA and PNAE*, destacando o papel do programa como instrumento de fomento à agricultura familiar e aquisição institucional de alimentos para escolas públicas de

educação infantil, ensino fundamental e médio, conforme Silva (2011).

Atualmente, o PNAE é regulado e fiscalizado por diversos órgãos, incluindo o FNDE, os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público, garantindo a transparência e a participação social na sua execução.

O repasse de recursos federais é feito com base na quantidade de alunos matriculados, conforme os dados do Censo Escolar do ano anterior, é calculado por aluno/dia letivo, respeitando até 200 dias por ano. O valor varia de acordo com a etapa e modalidade de ensino, refletindo as necessidades nutricionais específicas dos estudantes. A tabela 1, apresenta os valores atualizados por aluno, por dia letivo, conforme a etapa e modalidade de ensino:

Tabela 1. Valores informados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Etapa/Modalidade de Ensino	Valor por Aluno/Dia Letivo
Creche	R\$ 1,37
Pré-escolar	R\$ 0,72
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,86
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,50
Educação de jovens e adultos (EJA)	R\$ 0,41
Ensino integral	R\$ 1,37
Programa de fomento às Escolas de Ensino Médio de Ensino Integral (EMTT)	R\$ 2,56
Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno	R\$ 0,68

Fonte: Tabela elaborada pela autora com dados do PNAE atualizados em 2023.

Para obter os dados utilizados para o cálculo dos repasses são provenientes do Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no ano anterior ao atendimento.

Somente alunos matriculados em escolas públicas, filantrópicas, comunitárias ou confessionais sem fins lucrativos, devidamente registradas no Censo, são considerados para o repasse.

O cálculo do repasse de recursos do PNAE é realizado da seguinte forma:

Número de Alunos Matriculados × Valor por Aluno/Dia Letivo × Número de Dias Letivos (até 200).

Por exemplo, uma escola com 100 alunos do ensino fundamental receberia:

$100 \text{ alunos} \times R\$0,50 \times 200 \text{ dias} = R\$10.000,00.$

Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor é repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Brasil (2020).

O governo brasileiro implementou duas políticas públicas importantes para garantir a segurança alimentar e nutricional de grupos vulneráveis no Brasil, bem como apoiar a agricultura familiar. Essas iniciativas foram estabelecidas pela Lei 11.947/2009. Dessa forma, o programa PNAE passou por uma série de mudanças administrativas que conferiram a ele um valor institucional distinto. A promulgação da Constituição Federal em 1988 estabeleceu o direito à alimentação nas escolas, garantindo que as refeições sejam oferecidas de maneira universal aos alunos do Ensino Fundamental matriculados em instituições públicas. Sendo assim, com os valores pré-definidos, a implantação tende a obter maiores números de beneficiados.

2.1. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Ao longo dos anos, o PNAE passou por atualizações e melhorias para atender às necessidades nutricionais dos alunos e promover uma alimentação sustentável e inclusiva. O programa desempenha um papel vital na promoção da alimentação saudável e da educação, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e jovens brasileiros. Acredita-se que a sustentabilidade seja influenciada por uma variedade de fatores, incluindo preocupações econômicas, sociais e ambientais, BRASIL (2020). A educação deve promover o desenvolvimento integral do indivíduo, considerando não apenas o aspecto cognitivo, mas também físico, emocional e social. Nesse sentido, políticas educacionais que garantem o bem-estar dos estudantes, como o

fornecimento de alimentação escolar adequada, tornam-se fundamentais para assegurar o pleno exercício do direito à educação e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Portanto, “A educação deve permitir que todos, sem exceção, façam frutificar seus talentos e suas potencialidades criativas, o que implica, por parte de cada um, a capacidade de assumir sua própria responsabilidade e de realizar seu projeto pessoal” (Delors *et al.*, 2010, p. 10).

Segundo Bouni (1996), citado por Marzall (2000), é fundamental avaliar um conjunto de indicadores. Em um ambiente econômico, é importante analisar a viabilidade financeira de práticas sustentáveis e sua capacidade de gerar empregos estáveis. No contexto social, é crucial avaliar a inclusão e a participação comunitária, assim como a equidade e a inclusão social. Em termos do ambiente, é crucial monitorar a conservação de recursos naturais, reduzir as emissões de carbono e minimizar os impactos negativos nos ecossistemas. Além disso, outros elementos, como a inovação tecnológica, a educação ambiental, a promoção da educação ambiental e a colaboração entre os setores público e privado, desempenham papel importante para alcançar a sustentabilidade, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar em colaboração com as Instituições Federais do Estado de Pernambuco, segundo Silva (2016).

Garantir uma nutrição adequada é um direito humano fundamental, intrínseco à dignidade da pessoa e necessário ao pleno exercício dos direitos constitucionais. O setor público é responsável por promover e garantir a segurança alimentar e nutricional (SAN) e o direito à alimentação adequada (DHAA) da população, conforme Oliveira (2014).

O Brasil (2009) ressalta a importância da cooperação entre o Estado e a sociedade civil em garantir a efetivação dos direitos. Como destaca Almeida (2018), os repasses financeiros do FNDE para os governos locais são de suma importância, “[...] pois além de promover uma alimentação escolar mais saudável e, consequentemente, um rendimento escolar melhor, promovem o desenvolvimento econômico, social e sustentável das comunidades rurais (empresa familiar ou suas organizações)”. A principal característica do Programa Alimentar é sua centralização no Governo Federal, que gerencia todas as funções, desde a gestão de recursos até a seleção do cartão-alimentação. No

entanto, nem sempre foi assim, e as características atuais do Programa, como diversidade, ainda precisam ser desenvolvidas, em concordância com Salgado (2018).

O PNAE é responsável por regular e produzir a alimentação, estabelecendo diretrizes para sua preparação que considerem características sensoriais, cores, texturas, sabores, combinações e modos de preparo, além das propriedades nutricionais dos alimentos, como Vasconcelos (2012).

O calendário escolar deve ser elaborado levando em consideração a disponibilidade local de alimentos e os hábitos alimentares. Recomenda-se priorizar produtos básicos como arroz, farinha, frutas, feijão, batata, ovos, pão, carne, leite e derivados. Além disso, é preciso focar em alimentos produzidos pela agricultura familiar, como frutas, verduras, legumes e grãos. Isso é importante para garantir uma variedade nutricional na alimentação escolar, seguindo as diretrizes do PNAE que exigem no mínimo 70 % de produtos básicos e no máximo 30 % de alimentos ultraprocessados, segundo Dutra (2009). Para aqueles matriculados em escolas indígenas, é importante reconhecer as normas culturais e promover hábitos alimentares saudáveis Brasil (2009).

Entretanto, segundo Almeida e Locca (2012), o PNAE instituiu a presença de profissional nutricionista na elaboração dos cartões, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos com base em suas demandas diárias, por meio da Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2004. Estes cartões devem atender às necessidades de 15% dos alunos da pré-escola, creche e do ensino fundamental e de 30% dos alunos das escolas indígenas durante seu período em sala de aula.

Várias iniciativas foram implementadas para aumentar a produtividade dos agricultores nos programas, como simplificar os processos de registro, fornecer assistência técnica e extensão rural e melhorar a infraestrutura de armazenamento e transporte de alimentos. Além disso, a Lei 13.987/2020 estabeleceu medidas emergenciais para garantir a continuidade do PNAE durante a pandemia da Covid. O Brasil aderiu ao programa para fornecer kits de alimentos durante a pandemia da COVID-19, a qual foi o caso da instituição de

ensino, que aderiu ao Programa para fornecimento de kits alimentícios.

2.2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAE

A interação entre os atores é crucial para uma execução eficaz, a execução e o alcance dos objetivos do PNAE, dado seu caráter diverso e dependência mútua. Os agentes incluem o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pelo repasse de recursos, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Secretarias de Saúde e Agricultura, Executoras, Nutricionistas, Merendeiras, Familiares Agricultores e membros da Assistência Técnica, Associações, Cooperativas e os alunos beneficiados pelo PNAE, como Almeida (2018).

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. As diretrizes do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição Escolar (PNAE) promovem o desenvolvimento físico e cognitivo. Abaixo estão as relevâncias das diretrizes e recomendações para a implementação eficaz do PNAE.

- **Elaboração de cardápios balanceados:** os cardápios devem ser planejados por nutricionistas, levando em consideração as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária e respeitando a diversidade cultural e regional. O objetivo é oferecer uma variedade de alimentos que garantam a ingestão de nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento dos estudantes.
- **Aquisição de alimentos de qualidade:** Priorizar a compra de alimentos frescos e de origem local sempre que possível, garantindo a qualidade e a segurança alimentar. Além disso, é importante incentivar a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, estimulando a economia local e promovendo a sustentabilidade.
- **Capacitação de equipes envolvidas:** É fundamental capacitar os profissionais envolvidos no processo, como nutricionistas, cozinheiros e merendeiras, para garantir a correta manipulação dos alimentos e a oferta de refeições adequadas às necessidades dos estudantes.
- **Participação da comunidade escolar:** envolver a comunidade escolar na definição das políticas alimentares, estimulando a participação de pais, professores e alunos na tomada de decisões sobre o PNAE. Essa participação

contribui para a promoção de uma alimentação mais adequada e bem-aceita pelos estudantes.

- Monitoramento e avaliação contínua: realizar monitoramentos periódicos para avaliar a qualidade das refeições oferecidas, a aceitação dos alimentos pelos estudantes e a eficácia do programa. Essa avaliação contínua permite fazer ajustes e melhorias ao longo do tempo.
- Fomento à educação alimentar e nutricional: promover ações educativas que visem conscientizar os estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável, incentivando o consumo de frutas, legumes, verduras e alimentos naturais.
- Controle de desperdício: Implementar medidas para reduzir o desperdício de alimentos na escola, visando à otimização dos recursos e à promoção de uma gestão mais sustentável.
- Transparência na prestação de contas: assegurar a transparência na aplicação dos recursos destinados ao PNAE, garantindo que sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com as normas estabelecidas.

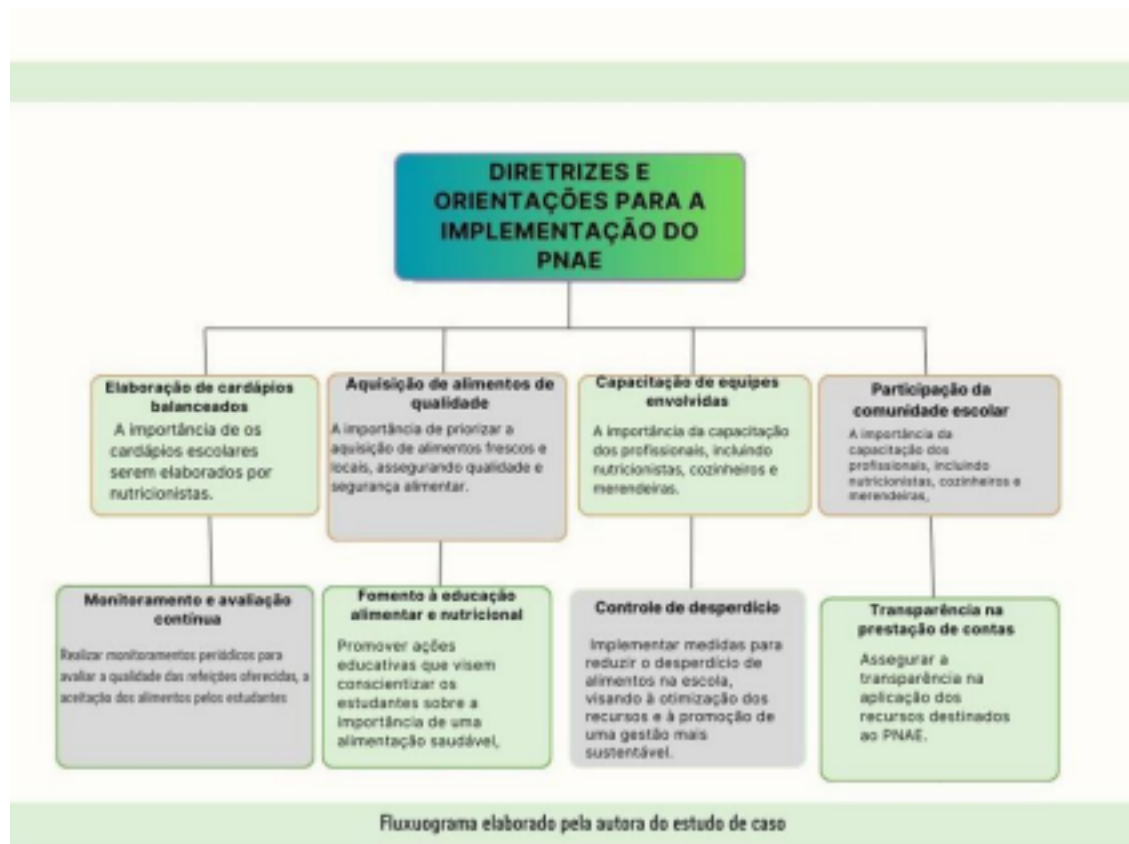
Essas são as diretrizes e orientações que podem ser adotadas para a implementação bem-sucedida do Programa Nacional de Alimentação Escolar. É importante lembrar que cada instituição pode adaptar essas orientações de acordo com suas necessidades e realidades locais, sempre buscando priorizar a qualidade da alimentação e o bem-estar dos estudantes (Peixinho, 2011).

A instituição educacional distribuiu kits de alimentação do Programa aos alunos excepcionalmente em razão da suspensão das aulas por conta da pandemia da Covid-19. Gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os recursos para municípios, estados e escolas federais são destinados a garantir educação básica aos alunos das escolas públicas, federais, filantrópicas, comunitárias e convencionais. Seguindo os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Na figura A e B, observa-se a oferta de uma alimentação balanceada, preparada e servida por auxiliares de cozinha, seguindo um cardápio elaborado por nutricionista conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Figura A. Estudantes durante o horário de almoço no refeitório do Campus Vitória de Santo Antão; **Figura B.** Visão geral do refeitório, com alunos e servidores em momento de refeição.



Figura C. Fluxograma com as diretrizes e orientações para a implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destacando as etapas e responsabilidades envolvidas no processo de planejamento, execução e acompanhamento da alimentação escolar.

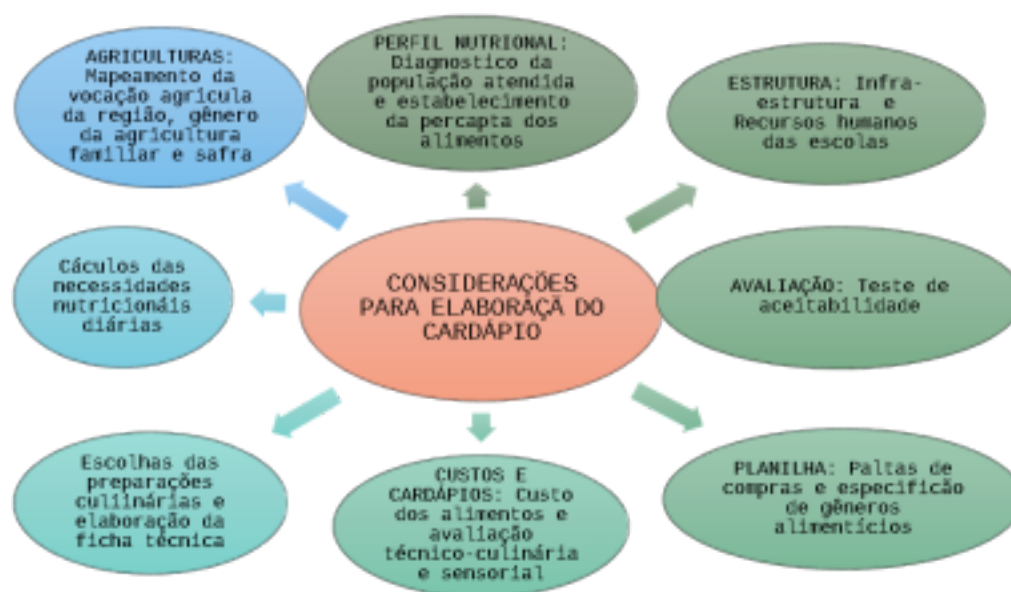


Diante deste contexto, a elaboração de cardápios no âmbito do Programa

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma atividade que envolve aspectos técnicos e políticos, impactando diretamente os hábitos alimentares e a saúde dos estudantes. Além disso, a forma de destinação dos recursos pode promover a sustentabilidade e dinamizar a economia local.

A escolha dos alimentos e preparações culinárias deve considerar diversos fatores. Esses critérios são fundamentais para garantir a qualidade nutricional das refeições, respeitar as culturas alimentares locais e assegurar a efetividade das políticas públicas de alimentação escolar. A figura D representa as características para desenvolver um cardápio nutricional baseado em critérios que o PNAE exige.

Figura D. Considerações para a elaboração do cardápio nutricional, como perfil dos alunos, disponibilidade de alimentos, infraestrutura e avaliação da aceitação.



3. IMPLEMENTAÇÃO DO PNAE NO INSTITUTO FEDERAL EM PERNAMBUCO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em vigor no Brasil há mais de seis décadas, consolidou-se como uma das maiores políticas públicas de alimentação e nutrição escolar do mundo, com foco no atendimento a estudantes da educação básica.

Sua origem remonta ao ano de 1955, com a criação da Campanha da Merenda Escolar, então financiada majoritariamente por organizações internacionais. Desde então, o programa passou por diversas reformulações estruturais e legais, ampliando seu alcance e objetivos.

O que começou como uma política voltada à suplementação alimentar evoluiu para uma estratégia abrangente de promoção da segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e desenvolvimento sustentável, integrando ações de saúde, agricultura familiar e cidadania no ambiente escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante alimentação adequada e gratuita aos estudantes da educação básica, promovendo desenvolvimento físico e intelectual. O IFPE é uma Instituição Federal de Ensino em Pernambuco, que busca implementar o programa e conscientizar sobre hábitos alimentares saudáveis.

Segundo Vilela (2022, p. 2), ainda faz-se necessário:

A realização de pesquisas que tratam das experiências de implementação do PNAE, para auxiliarem na ampliação do conhecimento de ações dos atores sociais, bem como de suas relações para lidarem com implicações vivenciadas nesse processo, contribuindo, assim, para a construção, a institucionalização e a efetividade do mercado institucional. Além disso, consolidar a aproximação entre esses atores resulta em maior desempenho do PNAE. Nessa perspectiva, especial atenção deve ser dada aos Institutos Federais (IFs) como entidades executoras do PNAE, já que representam um grande potencial de compra para alimentação escolar é importante capilaridade nacional. No entanto, os IFs ainda são pouco estudados e se mantêm invisibilizados no contexto nacional, no que tange à implementação do PNAE.

A implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) representa um marco significativo na promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, além de fortalecer a agricultura familiar e fomentar o desenvolvimento local. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) passou a integrar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a partir de 2009, com a sanção da Lei nº 11.947, que ampliou o alcance do programa para toda a rede pública de educação básica, Brasil (2009).

Com essa ampliação, o PNAE passou a contemplar, além das escolas públicas municipais e estaduais, as instituições federais de ensino, como o IFPE, bem como escolas filantrópicas e entidades comunitárias conveniadas com o poder público. O principal objetivo é assegurar a oferta de alimentação escolar adequada e saudável aos estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento e permanência na escola (Lima, 2023; Silva, 2024).

O IFPE, alinhado às diretrizes nacionais do PNAE, iniciou a implementação do programa com o objetivo de oferecer refeições saudáveis e adequadas aos seus estudantes. Essa iniciativa visa contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

A implantação envolveu a criação de cardápios planejados por nutricionistas, respeitando as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária e modalidade de ensino. Além disso, o IFPE estabeleceu parcerias com agricultores familiares locais para a aquisição de gêneros alimentícios, promovendo a economia regional e garantindo a oferta de alimentos frescos e de qualidade (Lima, 2021; Carvalho *et al.*, 2024).

A colaboração entre o IFPE e instituições federais, estaduais e municipais tem sido fundamental para o sucesso do PNAE. Essas parcerias possibilitam a realização de ações de educação alimentar e nutricional, capacitações para os envolvidos no programa e o monitoramento contínuo da execução das atividades. Além disso, participa ativamente de fóruns e seminários sobre alimentação escolar, compartilhando experiências e boas práticas com outras instituições de ensino. Essas interações fortalecem a rede de apoio ao PNAE e contribuem para a melhoria contínua do programa (Darlan; Zonin; Coletti; Simões; Dentz, 2019).

Desde a implantação do PNAE, o IFPE tem observado melhorias significativas na saúde e no desempenho acadêmico dos estudantes e foi ampliada com as expansões dos campi. A oferta regular de refeições balanceadas tem contribuído para a redução da evasão escolar e para o aumento da participação dos alunos nas atividades educacionais. Além disso, a

valorização da agricultura familiar tem impulsionado a produção local, gerando renda para os agricultores e promovendo práticas sustentáveis nos campi (Carlini; Costa; Mesquita, 2015).

Figura E. Distribuição geográfica das unidades do IFPE em Pernambuco — destaque para a expansão recente de campi (marcadores verdes) e polos de apoio presencial (marcadores vermelhos) nos diversos municípios do estado.



3. METODOLOGIA

O Programa Nacional de Nutrição e Alimentação Escolar foi implantado no IFPE desde a primeira expansão dos campi. Também foi estendido para a segunda e terceira expansão, atendendo alguns requisitos do programa. O estudo de caso foi realizado nos campi Abreu e Lima, Igarassu, Recife e Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Pernambuco.

O Programa se tornou referência como um dos maiores, mais abrangentes e duradouros programas na área de alimentação escolar do mundo, sendo um dos únicos programas em alimentação escolar com atendimento universal (Belik; Chaim, 2009). Assim surgiu o interesse em pesquisar o cumprimento das diretrizes e normas do PNAE, Brasil. O objetivo é analisar a eficácia do programa nos campi em estudo do IFPE que atende aos técnicos médio integrados, subsequente e ao ensino EJA em turnos, manhã, tarde e noite, Gil (2019). Portanto, a pesquisa tem caráter exploratório e foi realizada entre 2023 e 2024. A análise foi baseada em referências de documentos da instituição de ensino e do FNDE/MEC, órgão responsável pela gestão nacional do Programa, bem como

em informações coletadas pelo IBGE, que coleta e organiza dados por meio de censos realizados, e do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), instituição de pesquisa, assessoria e educação do movimento social brasileiro e na Plataforma Nilo Peçanha (PNE). Além disso, foi conduzida uma análise descritiva e exploratória dos dados e informações fornecidas pela aplicação do questionário semiestruturado via Google Forms e visita ao Campus Recife e Vitória. As técnicas das etapas incluíram análise qualitativa e quantitativa, coleta de dados, assim sendo, com a (percepção dos envolvidos) e comparação, obteve-se uma compreensão parcial sobre o cumprimento das diretrizes e normas do Programa na instituição. Assim, atingindo o objetivo proposto, a utilização da natureza aplicada e como técnicas de coleta de dados, análise documental para avaliação de resultados, Gil (2019). Seguindo a análise exploratória do Programa, o estudo buscou obter uma visão estratégica sobre o cumprimento das diretrizes e normas do PNAE (Markoni; Lakatos, 2017). Implementar o PNAE é uma dificuldade dos gestores escolares e, por isso, esta unidade é um estudo de caso. As ações e práticas realizadas por ela, podem servir de exemplo para outros locais conseguirem implementar o Programa. Análise fundamental para direcionar estudos mais detalhados subsequentemente, Gil (2019).

Com base nas técnicas abordadas, proporcionaram uma compreensão tendenciosa da implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na instituição de ensino, principalmente por meio da percepção dos envolvidos. Este estudo de caso objetivou não apenas o cumprimento das diretrizes e normas do PNAE, mas também oferecer insights valiosos para aprimorar a eficácia do programa no contexto específico da instituição e nas demais instituições, assegurando que as diretrizes nacionais não só sejam cumpridas, mas que a alimentação escolar seja promovida de maneira eficiente, promovendo a saúde e o bem-estar dos estudantes. Portanto, esta análise inicial se configura como um passo essencial para uma abordagem mais ampla, inclusiva e informada na busca pela excelência na implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente seção tem como objetivo apresentar e discutir os resultados obtidos com base na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE). A ação de distribuição de kits de alimentação escolar abrange 14 campi da instituição, sendo coordenada e supervisionada pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), BRASIL (2020a).

Segundo a nutricionista da Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE), o programa contribui significativamente para o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos discentes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições adequadas ao período de permanência dos alunos na escola (FNDE, 2021).

Cada unidade foi responsável pela seleção dos estudantes e pela distribuição dos kits alimentares, totalizando 9.261 alunos beneficiados, entre eles os da educação básica, cursos técnicos integrados, subsequentes e da Educação de Jovens e Adultos (Proeja) (Lima *et al.*, 2023). Os kits foram compostos por itens como arroz parboilizado, farinha de mandioca, farinha de milho, feijão, leite em pó integral, macarrão, sal refinado, sardinha em conserva e açúcar, todos planejados pela equipe de nutrição da instituição. O limite de kits foi determinado pelo montante de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), BRASIL (2020b).

Conforme dados da pesquisa, a Direção de Assistência ao Estudante (DAE), composta por cinco membros com mandato de quatro anos, foi a responsável pela implantação do programa no IFPE. A atuação da equipe foi positivamente avaliada, com destaque para a organização da logística e a transparência dos processos. A capacitação dos profissionais envolvidos, inclusive da nutricionista da reitoria, foi destacada como um fator determinante para a efetividade das ações, Andrade (2019).

Os dados qualitativos obtidos por meio do questionário revelaram que, apesar da boa recepção dos kits alimentares, existem críticas quanto à abrangência da ação. Os recursos financeiros disponíveis foram considerados insuficientes para atender a todos os estudantes, e embora o IFPE utilize o

percentual máximo permitido de 70% dos recursos, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, a limitação orçamentária persiste, BRASIL (2021).

Outro desafio apontado foi a ausência de infraestrutura adequada em alguns campi, o que obriga a oferta de refeições em espaços improvisados. Ainda assim, a equipe de nutrição elaborou cardápios com foco na qualidade nutricional, mesmo diante das restrições estruturais (Silva *et al.*, 2016).

A pesquisa enfrentou limitações metodológicas, como a baixa taxa de retorno dos questionários aplicados. Apenas o Diretor de Assistência Estudantil do Campus Recife respondeu ao instrumento de coleta de dados, o que restringiu a análise qualitativa. Os dados quantitativos foram complementados com registros administrativos e documentos institucionais da própria unidade.

Conforme relato do gestor, a distribuição ocorre em um espaço adaptado próximo ao pátio da escola, e o campus tem demonstrado plena adesão ao PNAE desde sua retomada em 2021. Nesse período, foram distribuídos kits no primeiro semestre e servidas merendas no segundo. As refeições são oferecidas três vezes por semana, nos turnos manhã, tarde e noite, e incluem frutas, pães, bolos e sanduíches (Carvalho *et al.*, 2024).

Dentre as recomendações identificadas para o aprimoramento da execução do programa, destacam-se a necessidade de contratação de nutricionista exclusivo para o acompanhamento do PNAE, a construção de refeitórios adequados e a ampliação da equipe de execução do programa. Essas medidas são fundamentais para garantir o direito à alimentação adequada e fortalecer o vínculo dos estudantes com a escola, influenciando positivamente seu desempenho acadêmico e desenvolvimento integral (Reis; Souza; Peixinho, 2018). Segundo dados da Plataforma Nilo Peçanha, o IFPE conta com cerca de 15.964 alunos matriculados, distribuídos em 16 campi, dos quais apenas 14 aderiram formalmente ao PNAE, evidenciando a necessidade de expansão e consolidação da política no âmbito institucional (MEC, 2023).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), com enfoque nos Campi Abreu e Lima; Igarassu; Recife e Vitória de Santo Antão, e compreender de que forma a instituição tem implementado essa política pública essencial à promoção da segurança alimentar, do direito à educação e do desenvolvimento integral dos estudantes. A análise revelou que, apesar de limitações estruturais e operacionais, a instituição tem se esforçado para assegurar o cumprimento das diretrizes do programa. A distribuição de kits alimentares, coordenada pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e operacionalizada pelas Diretorias de Assistência ao Estudante (DAE) de cada campus, abrange 14 unidades da rede e atendeu milhares de alunos de diferentes modalidades de ensino. O planejamento nutricional, conduzido por equipe qualificada, garantiu a oferta de alimentos básicos que contribuíram para o bem-estar dos discentes. Foi possível observar que a atuação dos gestores tem sido pautada pela responsabilidade e pela transparência, apesar das dificuldades enfrentadas como a falta de infraestrutura adequada, a exemplo de refeitórios em alguns campi, e os desafios logísticos de distribuição. A capacitação dos profissionais envolvidos e a articulação entre os setores da instituição foram determinantes para a efetividade das ações. No entanto, a pesquisa também identificou limitações importantes. A baixa participação dos sujeitos no instrumento de coleta de dados, com retorno efetivo apenas do Campus Recife, restringiu a análise qualitativa mais ampla. Ainda assim, os dados coletados permitiram destacar boas práticas e apontar caminhos para o aprimoramento do programa no âmbito da instituição. Recomendações como a ampliação da equipe técnica, a contratação de nutricionistas para atuação exclusiva no programa e a melhoria dos espaços físicos destinados à alimentação foram apontadas como fundamentais para o fortalecimento da política. A continuidade do PNAE depende não apenas de financiamento adequado, mas de um compromisso institucional com a alimentação escolar como direito e como instrumento de equidade social. Portanto, o PNAE desempenha um papel estratégico dentro das instituições federais de ensino, sendo fundamental para a permanência dos estudantes, a promoção da saúde e o fortalecimento do processo educacional. Consolidar e

expandir essa política requer envolvimento coletivo, planejamento eficaz e valorização de práticas alimentares saudáveis como parte da formação cidadã e acadêmica dos discentes.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. L.; IOCCA, F. A. S. **Hábitos alimentares na educação infantil.** Eventos Pedagógicos, Sinop, v. 3, n. 2, p. 31-41, maio-jul. 2012.

ALMEIDA, M.; GUARESCHI, A.; LOPES, I. D. **Repasse financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Rio Grande do Sul.** In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 56., 2018, Campinas. Anais [...]. Campinas: SOBER, 2018.

ANDRADE, F. M. **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: uma análise da sua gestão no Instituto Federal Farroupilha.** 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal Farroupilha, Jaguarí, 2019a.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local.** Revista de Nutrição, Campinas, v. 22, n. 5, p. 595-607, 2009.

BOUNI, C. **Indicateurs de développement durable: l'enjeu d'organiser une information hétérogène pour préparer une décision multicritère.** In: COLLOQUE INTERNATIONAL SUR INDICATEURS DE DEVELOPPEMENT DURABLE, 1996, Abbay de Fontevraud. Annales [...]. [S.l.: s.n.], 1996.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Cartilha de orientação para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Brasília: FNDE, 2020a.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Cartilha de orientação para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Brasília: FNDE, 2020b.

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica**. Diário Oficial da União, 7 jun. 2020c.

BRASIL. Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 2009, **para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, a distribuição de gêneros alimentícios aos estudantes**. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Acesso em: 9 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994**. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Revogada pela Lei n.º 11.947, de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8913.htm. Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória n.º 1.784, de 14 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/556768>. Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória n.º 1979-19, de 3 de junho de 2000**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE n.º 06, de 8 de maio de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jun. 2021.

CARLINI, N. R. B. S.; DA COSTA, F. F. P.; MESQUITA, R. V. S. C. Aceitabilidade e

adesão à alimentação escolar por estudantes do IF Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro. **Revista Semiárido De Visu**, v. 3, n. 1, p. 3-10, 2015.

CARVALHO, C. F. F. de; POZENATO, J. N. R.; COSME, R. Z. **Alimentação escolar e orientações técnicas para a elaboração de cardápios**. Revisão técnica de: BICALHO, D.; AGUIAR, J.; NOGUEIRA, R. São Paulo: SESI-SP, 2024.

DARLAN, C. K.; ZONIN, V. J.; COLETTI, T.; SIMÕES, W.; DENTZ, E. V. Programa de pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul/Campus Chapecó – Chapecó – Santa Catarina – Brasil. **Desenvolvimento Regional**, v. 24, n. 1, p. 149-150, 2019.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 2000.

DELORS, Jacques *et al.* (org.). **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Setor de Educação da Representação UNESCO-Brasil, 2010. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>. Acesso em: Jun. 2023.

DUTRA, E. S. et al. **Cardápios saudáveis**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2009.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília: FNDE, 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. **Repasse financeiros por entidade executora**. Brasília, DF: Ministério da educação; 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-repasses-financeiros> Acesso em: 27 maio. 2023 [https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/)

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/agricultura-e-pecuaria>. Acesso em: 27 maio 2023.

LIMA, D. R. dos S. et al. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: marcos históricos, políticos e institucionais**. Revista Raça, v. 4, n. 1, 2023.

LIMA, D. R. dos S.; DIOGO, S. S.; PEIXINHO, A. M. L.; CABRINI, D. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): marcos históricos, políticos e institucionais**. Revista Raça, v. 4, n. 1, 2023. Disponível em: <https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/159>. Acesso em: 22 abr. 2025.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS E. M.;. **Técnicas de pesquisa : planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 8. ed. São Paulo : Atlas, 2017

MARZALL, K.; ALMEIDA, J. **Indicadores de sustentabilidade para agroecossistemas: estado da arte, limites e potencialidades de uma nova ferramenta para avaliar o desenvolvimento sustentável**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 17, n. 1, p. 41-59, jan./abr. 2000.

MEC – Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**. Disponível em: <https://plataformanilopecanha.mec.gov.br>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MEC. **Governo Federal reajustou os valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Disponível em: [Governo Federal reajusta valores da alimentação escolar — Ministério da Educação](#). Acesso em: nov. 2023.

NERO, L. C. M. **Alimentação escolar e desenvolvimento humano: um estudo de caso sobre a efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), Campus Recife**. 2023. Dissertação (Mestrado em Nutrição) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

OLIVEIRA, P. G. S. **Implementação do Programa de Alimentação Escolar: gestão terceirizada do cardápio em escolas técnicas de Pernambuco**. 2014. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2014.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Our Common Future**. Noruega, 1987. Disponível em: <http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>. Acesso em: 19 jun. 2023.

PEIXINHO, A. R. R. **Políticas de alimentação escolar: a experiência brasileira**. **Revista Gestão Social & Sustentabilidade**, v. 2, n. 2, p. 105-122, 2013.

PEIXINHO A. R. R. **Políticas de alimentação escolar: a experiência brasileira**. **Revista Gestão Social & Sustentabilidade**, v. 2, n. 2, p. 108, 2011.

REIS, T.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BERNARDO, C. H. C. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): uma revisão bibliográfica sistemática (RBS)**. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 56., 2018, Campinas. Anais [...]. Campinas: SOBER, 2018.

REIS, S. S.; SOUZA, D. R. dos S.; PEIXINHO, A. M. L. **Programa Nacional de Alimentação Escolar: histórico e importância como política pública**. **Revista Saúde em Foco**, v. 10, n. 2, p. 123-132, 2018.

ROCHA^a, J. K. D. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: cenários, desafios e possibilidades**. 2021.

ROCHA^b, J. K. D. et al. **Diagnóstico do programa nacional de alimentação escolar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / 1.ed.** – Cuiabá: IFMT, 2023.

SALGADO, R. J. S. F.; ANDRADE, D. B.; SOUZA, J. P. G. T.; VILELA, K. F. **O papel dos conselhos na implementação de políticas públicas de compra institucional de alimentos da agricultura familiar (PAA e PNAE)**. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA,

ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 56., 2018, Campinas. Anais [...].
Campinas: SOBER, 2018.

SACHS, I. **Brasil rural: da redescoberta à invenção**. Estudos Avançados, v. 15, n. 43, 2001.

SILVA, A. A. P. da et al. **Acesso à alimentação escolar no Instituto Federal Goiano: um estudo da realidade de execução do PNAE (2019–2022)**. 2024.

SILVA, A. C. et al. **Sustentabilidade de um programa de alimentação escolar bem-sucedido: estudo de caso no Nordeste do Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 21, n. 6, p. 1899–1908, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/98WVz98L993gBMrQLcfTQwg/>. Acesso em: 17 Jun. 2023.

SILVA, M. E.; BALBINO, D. P.; GÓMEZ, C. P. **Consumo sustentável na base da pirâmide: definindo papéis e obrigações para a efetivação do desenvolvimento sustentável**. Revista de Gestão Social e Ambiental, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 18–33, mai./ago. 2011.

SOUZA, S. D. A. **Análise da participação dos agricultores familiares do Sertão do Pajeú – PE no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – Serra Talhada – PE**. 2019.

VILELA, K. F. Dinâmica relacional da implementação do Programa nacional de alimentação escolar nos institutos federais brasileiros. 2020. 281 f. Tese (Doutorado em Extensão Rural) – **Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG**. 2020a.

VILELA, K. F. et al. Execução das compras públicas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar entre 2013 e 2018. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (UFV)**, v. 9, n. 1, jan.-jun. 2020b.

VILELA, K. F. O Programa Nacional de Alimentação Escolar no Instituto Federal Baiano: uma abordagem relacional do processo de implementação. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 60(spe), e245586, 2022.

VASCONCELOS, F. A. G. et al. (org.). **Manual de orientação para a alimentação escolar na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação de jovens e adultos**. 2. ed. Brasília, DF: PNAE/CECANE-SC, 2012.

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR: UM ESTUDO DE CASO: NO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE

Questionário semiestruturado sobre a implementação do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição Escolar (PNAE) em uma instituição de ensino.

1. Informações Gerais

1. Qual o cargo/função na Instituição de Ensino para exercer o PNAE?
2. Como foi a escolha da equipe para compor e controlar o Programa?
3. Qual é o tempo de equipe do PNAE e quantos são?

2. Conhecimento sobre o PNAE

1. Você está familiarizado com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)? Sim ou Não:
2. Em uma escala de 0 – 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 - 10?

3. Como você descreveria o objetivo e a importância do PNAE?

1. Como você descreveria o objetivo e a importância do PNAE?
2. Transparência na prestação de contas?
3. Aquisição de alimento?
4. Capacitação da equipe?
5. Elaboração de cardápio?

4. Implementação do PNAE na Instituição de Ensino?

1. Como foi a implementação do PNAE na Instituição de Ensino? Quando se deu?
2. Como surgiu a iniciativa de ofertar o programa?
3. Quais foram os principais desafios enfrentados na implementação do programa?
4. Quais estratégias foram adotadas para superar esses desafios?

5. Gestão de Recursos e Compra de Alimentos.

1. Como são alocados e gerenciados os recursos financeiros destinados ao PNAE?
2. Como é realizada a compra de alimentos para a merenda escolar? Quem é responsável e como é controlado?
3. Existe uma preferência por produtos de produtores locais?
4. Qual o valor gasto mensalmente por aluno e qual o valor total?
5. O valor que é repassado pelo FNDE é suficiente para suprir os gastos?

6. Elaboração do cardápio e qualidade nutricional das refeições.

1. Como é elaborado o cardápio das refeições oferecidas aos estudantes?
2. Qual é o critério para garantir a qualidade nutricional das refeições?
3. A Instituição de Ensino busca incluir alimentos variados e saudáveis no cardápio?

7. Percepção dos Profissionais Envolvidos.

1. Qual é a percepção dos profissionais envolvidos na operacionalização do PNAE na Instituição de Ensino?
2. Como eles percebem a satisfação dos estudantes no desenvolvimento do Programa?

8. Diretrizes e Normas do PNAE.

1. A Instituição de Ensino segue rigorosamente as diretrizes e normas estabelecidas pelo PNAE?
2. Existe algum desafio em relação ao cumprimento dessas diretrizes?

9. Relação entre Alimentação Escolar e Rendimento Acadêmico.

1. Como você percebe a relação entre a alimentação escolar e o rendimento acadêmico dos estudantes?
2. Nutrição e Desempenho Cognitivo:
3. Energia e Concentração:
4. Crescimento e Desenvolvimento:
5. Comprometimento e Disciplina:
6. Equidade na Educação:

10. Recomendações e Melhorias

1. Com base em sua experiência, quais seriam as principais recomendações para aprimorar o PNAE na Instituição de Ensino?

2. Quais melhorias poderiam ser implementadas para garantir uma alimentação escolar de qualidade e eficaz para os estudantes de demais instituições?

Agradeço sua colaboração em responder o Roteiro de Entrevista.

Suas respostas serão fundamentais para compreendermos a eficácia do PNAE na Instituição de Ensino e identificar possíveis pontos de aprimoramento. Caso queira fornecer mais informações ou comentários adicionais sobre o tema, sinta-se à vontade para fazê-lo. Suas informações só servirão para fins de conhecimento, sem que haja qualquer intenção de lucro ou qualquer outro tipo de vantagem que não seja acadêmica.